



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n°. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos realizar o pagamento da Nota Fiscal n°. 20239-00, referente ao empenho 2023/2906, da empresa Construtora Silva & Dias LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que a medição demorou muito por parte do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2023.

Atenciosamente,

Jorge Eloy de Oliveira
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

RSO